



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE

E

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER EM SEPARADO

Assunto

Projeto de Lei n.º 133/2013, que trata da inclusão da disciplina Conhecimentos Agrícolas, no currículo do ensino das escolas públicas localizadas na zona rural de Campo Largo.

Fundamentação e voto

Divergindo do voto do nobre relator João Marcos Cavalin Cuba, as Vereadoras Lindamir Maria Ivanoski e Rosiclea Oliveira da Silva, respectivamente Presidente e Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Campo Largo, emitem parecer em separado sobre o Projeto de Lei n.º 133/2013, manifestando-se contrariamente a sua aprovação, entendendo que ele fere a Lei Orgânica Municipal, no que concerne a competência para a sua propositura, esta reservada privativamente ao Senhor Prefeito Municipal, uma vez que a matéria interferirá no aumento da despesa do Município, havendo a necessidade de contratação de professores qualificados e com conhecimentos de técnicas agrícolas para ministrar as disciplinas relacionadas no art. 2º do Projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Entendem ainda, que as escolas municipais localizadas no interior de Campo Largo não tem instalações adequadas e nem estão preparadas para a consecução dos objetivos estatuídos na proposição e que se mostram mais consentâneas com o currículo de Escola Técnica Agrícola ou assemelhada.

Por outro lado, se assim não for, haverá ainda a necessidade de se preparar adequadamente, através da oferta de cursos e disciplinas aos professores das referidas escolas, os quais obviamente, no momento, não tem aptidão e nem conhecimentos agrícolas para transmitir aos seus alunos, tudo com repercussão geral nas finanças da administração municipal.

Diante do exposto, com o presente voto em separado, manifestam-se as Vereadoras subscritoras pela rejeição do Projeto de Lei n.º 133/2013.

Edifício Vereador Odair Lamógia, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 19 de fevereiro de 2014.


Vereadora Lindamir Maria Ivanoski
Presidente


Vereadora Rosiclea Oliveira da Silva
Membro